



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 139/2013 de 23/12/2013;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.14.00 – Diárias R\$ 100.000,00
3.1.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
010101000000000000 – LEGISLATIVA
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 115.000,00

Cornélio Procópio, 04 de junho de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE